



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 114, DE 1 DE JULHO DE 2019.

Delega poderes para fins de transferência dos veículos doados ao ICMBIO.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº. 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº. 75/93, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor PERO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 18518, Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte desta Procuradoria da República em Rondônia-PR/RO, para realizar a transferência dos veículos doados da Procuradoria da República de Rondônia para o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade -ICMBIO, junto aos órgãos competentes.

Dê-se ciência e publique-se.

Ministério Público Federal

DANIEL AZEVEDO LÔBO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 32.](#)**